

Resolução 847/83

DOM nº 7592 de 03.03.83



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 15/09/00

RÉGTA
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução N.º 04/83

Assunto: Cria na Organização Administrativa da
Câmara Municipal de Fortaleza o cargo de
provimento em comissão de Chefe do Cerimonial
Protocolar e adota outras providências

Procedência: Vereadores - Mesa Diretora

Data da entrada: 08 de fevereiro de 1983

Jfm

PROTOCOLISTA



Resolução: 008471983
Projeto: 00041983
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: CARGO PUBLICO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 847/83



Cria na Organização Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza o Cargo de provimento em Comissão de Chefe do Cerimonial Protocolar e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PRONULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado na Organização Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Cerimonial Protocolar - Padrão - CC-3, podendo ser exercido por pessoas estranhas aos quadros do Legislativo Municipal, de livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, sendo o mesmo subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência da Casa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE 02 DE 1983.

José Fiuza Gomes
Presidente



Paulo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*A Mesa Diretora
Fw. 9/17/83
[Signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 83

Cria na Organização Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Cerimonial Protocolar e adota outras providências.

Aprovado em 2a. discussão

Paulo
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

A Comissão de Redação Final

Paulo
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica criado na Organização Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Cerimonial Protocolar - Padrão - CC- 3, podendo ser exercido por pessoas estranhas aos quadros do Legislativo Municipal, de livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, sendo o mesmo subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência da Casa.

Art. 2º - A presente Res. entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Fevereiro de 1.983.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] VICE PRESIDENTE
[Signature] 1º SECRETÁRIO
[Signature] 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



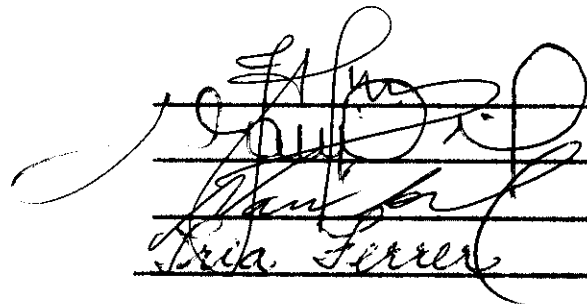
JUSTIFICATIVA

1º - Levando-se em conta a proposição do Palácio do Itamaraty, de criação por parte das Casas Legislativas das Capitais, de um Órgão de Cerimonial que colabore com aquele Palácio na manutenção e obediência das normas de Cerimonial Público.

2º - Levando-se em conta à necessidade veemente da Câmara Municipal de Fortaleza, de contar com dispositivos protocolares que dignifiquem a postura da "Casa" e inaltegam a autoridade dos edis da Capital;

3º - Levando-se em conta, o já funcionamento officioso de um Órgão de Cerimonial Protocolar, neste Palácio Legislativo, de forma elogiável e marcante:

Nestes termos, a Mesa Diretora da Casa achou por bem criar o referido cargo, certa de que contará com o apoio do Plenário da Casa.



PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº *03/83*

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/83

A MESA DIRETORA APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "CRIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO CERIMONIAL PROTOCOLAR E ADOTAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ACREDITAMOS QUE A PROPOSITURA DEVERÁ MERECER A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, QUE OFICIOSAMENTE, ESTA FUNÇÃO JÁ VEM SENDO EXERCIDA EM CARÁTER OFICIOSO DE MANEIRA ELOGIÁVEL E MARCANTE.

NESTES TERMOS, O DISPENSAMOS MAIORES COMENTÁRIOS E MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO EM APREÇO. E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM *10* DE *fevereiro* DE 1983.

Handwritten signatures of the board members

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

2º-SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/83.

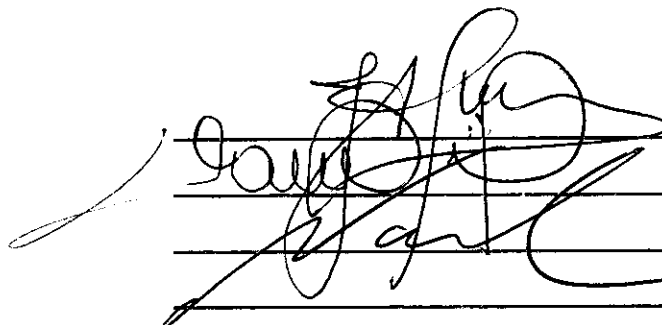
CRIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO CERIMONIAL PROTOCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CRIADO NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO CERIMONIAL PROTOCOLAR - PADRÃO - CC-3, PODENDO SER EXERCIDO POR PESSOAS ESTRANHAS AOS QUADROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE LIVRE ESCOLHA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO O MESMO SUBORDINADO DIRETAMENTE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CASA.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1983.



PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º-SECRETÁRIO
2º-SECRETÁRIO